

Documentos a entregar:

Identificação Loja, Banca, Terrada, Espaço e Arrecadação em Mercado Municipal

- Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão;
- Fotocópia do Cartão de Identificação Fiscal (NIF/NIPC) – só para pedido de atribuição de Loja ou Banca;
- Comprovativo de Inscrição na Segurança Social – só para pedido de atribuição de Loja ou Banca

Notas

- Pela atribuição dos locais de venda e respetivos títulos de ocupação, bem como pela utilização e/ou exploração dos referidos espaços, são devidas taxas à Junta de Freguesia, nos termos da Lei das Finanças Locais, em vigor, previstas na Tabela de Taxa e Outras Receitas da Junta de Freguesia, edital de hasta pública, proposta de deliberação ou outro documento legalmente admissível.
- No caso de **peçoas coletivas**, deve ser apresentado o NIPC, a Certidão da Conservatória do Registo Comercial e o documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Na qualidade de **mandatário**, deve juntar procuração